Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.691 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a transmissão do cargo de Prefeito e a inadiável necessidade do fechamento das contas da Prefeitura, impreterivelmente, no dia 31 de dezembro de - 1975, R E S O L V E :

ART. 1º - Ficam suspensas as compras realizadas pelos diversos Departamentos, ressalvadas, apenas, aquelas' julgadas de extrema necessidade para o funcionamento dos serviços, pelo órgão encarregado das aquisições.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE DEZEMBRO DE 1975

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*